

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

REQ: 2730/CL II, 28JUN22 – 22NE205



22NE205

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Requisição Nr - 2730 – CL II/COS/EM
EB: 64156.004095/2022-63

Manaus, AM, 28 de junho de 2022.

Do Chefe da Seção de Suprimento Classe II

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Confeção de bandeiras

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço de confecção de bandeiras, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE “CARONA”, com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	41/2022

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ:	79.034.153/0001-00
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12ºB SUP

4. Recurso para realizar a despesa:

Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
2022NC400385	COEX	E6MIPLJBIDS	17JAN22

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (6)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços

6. Justificativa da necessidade da requisição:

A contratação do serviço de confecção das bandeiras visa atender a necessidade das OM apoiadas de recepcionar e bem representar o Brasil por ocasião de visitas institucionais de países estrangeiros ao Comando Militar da Amazônia, mantendo as boas relações diplomáticas com as nações amigas.


VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Seção de Suprimento Classe II

Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


MARÇAL BRED A VIEIRA - Cap
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao Setor.

NR:	2730	CL II/COS/EM	Manaus - AM, 28 de junho de 2022
-----	------	--------------	----------------------------------

SRP	UASG	OM DO PREGÃO	TIPO SRP	NC	ND	PI
41/2022	160018	12ºB SUP	COTAÇÃO	2022NC400385	339039	E6MIPLJFDOB

FORNECEDOR:M L DA ROCHA SERVIÇOS	CNPJ: 33.624.968/0001-48
----------------------------------	--------------------------

ORD	ITEM	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UN	TOTAL
1	01	70	Confecção de Bandeira Institucional – diversos países	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.300,00


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Seção de Suprimento Classe II







**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 41/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nº 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é confecção de bandeiras.

Manaus-AM, 28 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "S. Pinheiro".

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
15/06/22 14:53 USUARIO: MARK
DATA EMISSAO : 17Jan22 VALORIZACAO : 17Jan22 NUMERO : 2022NC400385
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP
OBSERVACAO
(012997-12° B SUP)DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 (BANDEIRAS I
NSIGNIAS DISTINTIVOS). EMPENHAR ATÉ 31 AGO 22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339039		160504	E6MIPLJBIDS	10.000,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA UG : 160504 17Jan22 11:54
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



DISP: 41/2022

Guaratingatuba, 10/01/22

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo n.º 64156.003668/2022-31)**

DO OBJETO

1. Contratação de serviço de confecção de bandeiras, insígnias e distintivos.

M	CATMA T	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QT D	VAL UN	VAL TOTAL
1	16330	CONFECÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO:130 CM, LARGURA:90 CM, COR: DE ACORDO COM O PAÍS SOLICITADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO: DIVERSOS PAÍSES	SV	31	R\$126,12	R\$ 3.909,72

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns (serviço de confecção de bandeiras) para atender a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento na situação de Órgão Provedor, podendo ser solicitado qualquer um dentre todos os países existentes atualmente.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades deste Órgão Provedor e das OM apoiadas. O 12º Batalhão de Suprimento é o responsável pela distribuição de uniformes para 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares situadas na região norte do Brasil, devendo zelar pela manutenção da capacidade operativa da tropa do Exército Brasileiro, evitando que deixe de suprir ou que falte quaisquer tipo de uniforme/equipamento para as OMs apoiadas.

2.2. A contratação do serviço de confecção das bandeiras visa atender a necessidade das OM apoiadas de recepcionar e bem representar o Brasil por ocasião de visitas institucionais de países estrangeiros ao Comando Militar da Amazônia, mantendo as boas

relações diplomáticas com as nações amigas.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

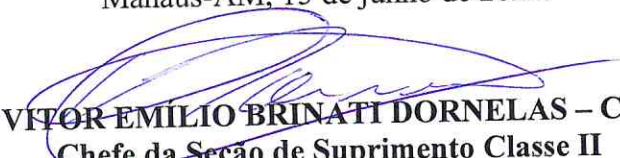
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 15 de junho de 2022.


VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Seção de Suprimento Classe II



APROVAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de contratação de serviço de confecção de bandeiras para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 15 de junho de 2022.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras
Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000
CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99
Fones: (44) 3232-1628 ☎ (44) 9.9147-1628
(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411
licitacao@chamego.com.br www.bandeiras.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Ref: Dispensa de Licitação nº 41/2022

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S^a. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

Item	Descrição do Produto	Unidade De Medida	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Confeção de bandeira institucional, material poliéster, comprimento:130 cm, largura:90cm, cor de acordo com o país solicitado, características adicionais: dupla face / Representação: Diversos Países	SV	31	Chamego Brasileiro	110,00	3.410,00
Valor total R\$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais)						

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas de fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias .

Dados da Proponente:

Empresa: N. F. Grande & Cia Ltda – EPP

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Endereço: Rua Maurício Mançano Mago nº 45 – Centro

Marialva – PR CEP: 86990-000

Fone/Fax: (44) 3232-1628

Email: licitacao@chamego.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001

Agência: 2278-0 Conta Corrente: 1137-1

Praça de Pagamento: Marialva - PR

Marialva – PR, 23 de junho de 2022

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP: 86.990-000
MARIALVA - PR

JEAN MARCELO

GRANDI:7144580396
8

Assinado de forma digital por

JEAN MARCELO

GRANDI:71445803968

Dados: 2022.06.23 15:35:30 -03'00'

Jean Marcelo Grandi

RG nº. 4.420.545-9 – SSP-PR

CPF nº. 714.458.039-68

Administrador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

- 1) Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 05, SLT/MPOG, de 27 de junho de 2014, abaixo destacada:

“Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>; II - **contratações similares** de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; III - **pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. §2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. §3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. §4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. §5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. §6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.” IN 05, 27 JUN 14.

2) Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

BANDEIRAS, INSÍGNIAS E DISTINTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	P 1	P 2	P 3	P 4	Valor de Referência
1	CONFECÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO:130 CM, LARGURA:90 CM, COR: DE ACORDO COM O PAÍS SOLICITADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO: DIVERSOS PAÍSES	16330	31	104,95	124,50	125,00	150,00	126,12

Parâmetro 01: PAINEL DE PREÇOS

Parâmetro 02: PAINEL DE PREÇOS

Parâmetro 03: PAINEL DE PREÇOS

Parâmetro 04: PESQUISA COM FORNECEDORES

Manaus, AM, 15 de junho de 2022.



VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap

Chefe da Seção de Suprimento Classe II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
 BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de bandeiras, insígnias e distintivos.

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14JUN22.

2. METODOLOGIA APLICADA : o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

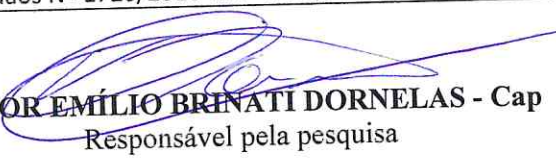
- (x) I- Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
- (x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Pregão:	Unidade Solicitante: Seção de Suprimento Classe II do 12º B Sup	Data: 14 de junho de 2022
----------------	--	--------------------------------------

			IV- Pesquisa com fornecedor		
ITE M	CATM AT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO POR FORNECEDOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO
1	16330	CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL\, MATERIAL: POLIÉSTER\, COMPRIMENTO:130 CM\, LARGURA:90 CM\, COR: DE ACORDO COM O PAÍS SOLICITADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE\, REPRESENTAÇÃO: DIVERSOS PAÍSES	R\$104,95	SV	R\$ 126,12
			R\$ 124,5		
			R\$ 125,00		
			R\$150,00		
FONTE DE PESQUISA			(x) I- Paineis de Preços () II- Contratações similares () III- Sítios eletrônicos (x) IV- Pesquisa com fornecedor		

FONTE	-	EMPRESA	CNPJ	-	DATA
1	-	Painel de Preços	-		14JUN22
2	-	Painel de Preços	-		14JUN22
3	-	Painel de Preços	-		14JUN22
4	-	Letícia Emilli Moraes de Souza	28.399.130/0001-68		09JUN22

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas nos seguintes instrumentos: Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º e Inciso IV do Artigo 43, ambos da Lei Federal 8.666/93; Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal Nº 1.171 de 22 de junho de 1994; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014; Acórdãos Nº 1547/2007, Nº 2.170/2007, Nº 819/2009 e Nº 868/2013, ambos do Plenário do TCU; Acórdãos Nº 2.071/2009, Nº 4848/2010, Nº 1744/2010 e Nº 403/2013, ambos da 1ª Câmara do TCU; e Acórdãos Nº 1720/2010 e Nº 1266/2011, ambos da 2ª Câmara do TCU.


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS - Cap
 Responsável pela pesquisa

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, verificou-se que as pesquisas junto aos fornecedores obteve um valor acima do painel de preços, tal fato justifica-se pelo aumento constante dos preços que vem sendo observado no país e pelas características únicas de dificuldade logística existente na região norte do Brasil, tendo sido priorizado os inciso I e IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	126,12
-----------------------------------	--------

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - AM, 15 de junho de 2022.


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS - CAP
 Integrante Requisitante

MÉDIA
R\$ 118,15

MEDIANA
R\$ 124,50

MEIOR
R\$ 104,95

FILTROS APLICADOS

Código Material/serviço Descrição Ano da Compra

16330 CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00001	Dispensa de Licitação	16330	CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA		UNIDADE	2	R\$104,95	N. F. GRANDE & CIA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA	389194 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA	09/02/2022
00002/2022	00001	Pregão	16330	CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA		UNIDADE	20	R\$124,50	D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	14/02/2022
00011/2022	00003	Dispensa de Licitação	16330	CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA		UNIDADE	10	R\$125	ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALLIZACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	20/04/2022



LETICIA EMILLI MORAES DE SOUZA
“Militaria Di Letra”
CNPJ: 28.399.130/0001-68
RUA TUPINAMBÁS Nº 12 – SÃO JORGE
Contato: 92. 99477-5100 (Raimundo Robessio)

Att

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNT	R\$ total
01	BANDEIRAS DE PAÍSES ESTRANGEIROS MEDINDO 0,90 X 1,27	21	150,00	3.150,00
VALOR TOTAL.....				3.150,00

Manaus, 09 de Junho de 2022.

Leticia Emilli Moraes de Souza

LETICIA EMILLI MORAES DE SOUZA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2022
Receita Municipal	Validade:	22/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 16:46:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N. F. GRANDE & CIA LTDA**
CNPJ: **79.034.153/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Razão Social: Marlon Grijó de Lima
CNPJ: 41.548.858/0001-72 Telefones: (92) 99480-5410 / 99415-1305
Email: grijoservicos@gmail.com
Endereço: Rua Quatro Estações, 182, Cidade Nova
Banco Bradesco S.A. Agência: 3733 Conta Corrente: 100041-1

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Item	Descrição / especificação	Marca	Unidade	Total	Total unitario	Total total
10	Espiralencadernação, material: plástico, diâmetro: (25 mm) cor: preta	Lossane Marpax	Und	972	R\$ 29,85	R\$ 29.014,20

A empresa Marlon Grijó de Lima declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/)

Manaus – AM

Data e hora da consulta: 29/06/2022 11:43

Usuário: ***.238.502-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339039	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Ordinário	64156004095202263	0,0000	3.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	86990-000
Endereço		
MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO		
Município	UF	Telefone
MARIALVA	PR	4432321628

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

22NC400385/COEX/17JAN22/DISPENSA NR 41/2022/UASG 160018/REQ 2730/CL II/28JUN22/CONFECÇÃO DE BANDEIRAS.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

Informação Complementar

16001806000412022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 18:17:17	Alteração

Data e hora da consulta: 29/06/2022 11:43

Usuário: ***.238.502-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.300,00

Subelemento 70 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de bandeira institucional, material: Poliéster, comprimento:130 cm,largura:90 cm, cor: de acordo com o país solicitado, características adicionais: dupla face, representação: diversos países.	3.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	30,00000	110,0000	3.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

28/06/2022 18:17:17

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

28/06/2022 17:32:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 18:17:17	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA NR 41/2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é confecção de bandeiras.

Manaus-AM, 28 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Silvia Pinheiro da Silva.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup